



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

ENCAMINHAR

Sessão 29º - Ordinária
Para: Prefeito Municipal
25/8/25
Em:

INDICAÇÃO N° 163/2025

"Indica a vacinação antirrábica de forma preventiva a todos servidores da atenção básica que fazem trabalho em campo e ACE".

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal: **Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas para incluir na vacinação antirrábica os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e demais servidores da Atenção Básica que desempenham atividades de campo em visitas domiciliares.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, apenas os Agentes de Endemias diretamente envolvidos na campanha de vacinação de cães e gatos recebem a dose preventiva. Contudo, é de conhecimento público que todos os servidores que realizam visitas domiciliares ficam expostos diariamente a situações de risco, especialmente em contato com cães de rua ou cães domésticos.

A medida visa à proteção da saúde dos trabalhadores da área, que exercem função essencial e estão em contato direto com a população, garantindo maior segurança durante suas atividades e prevenindo possíveis acidentes envolvendo animais.

Dessa forma, a vacinação antirrábica estendida a todos os profissionais da Atenção Básica é uma forma de cuidado, valorização e prevenção para aqueles que tanto contribuem para o bem-estar e a saúde do município.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 29º ORDINÁRIA

EM 25/8/25

PRESIDENTE

Nanuque, Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB